

EDITAL 10/2022

Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de **ABRIL À DEZEMBRO DE 2023.**

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de abril à dezembro de 2023. As bolsas com duração de 12 meses deverão ter início entre abril e novembro de 2023.

A bolsa de capacitação não possui previsão orçamentária, sendo oferecida no modelo “lista de espera”. Essas bolsas serão providenciadas pela PR2 a partir do procedimento de transformação junto à CAPES, caso haja espaço no orçamento.

NO BRASIL:

1. Bolsa de Professor Visitante no Brasil:

Para a única bolsa desta disponível nessa modalidade poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 7 a 15 dias nos meses de abril à dezembro de 2023.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Curriculum Vitae do proponente;
- c. Registro ORCID do proponente atualizado;
- d. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

2. Bolsa de Pós-doutorado no Brasil para candidatos com experiência prévia no exterior:

Poderão participar pesquisadores com relevante experiência acadêmico-científica no exterior como, por exemplo, ter realizado doutorado pleno ou um estágio pós-doutoral com duração mínima de 12 meses;

A duração da bolsa desta modalidade será de 12 meses com início entre abril e novembro de 2023.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Documento(s) que ateste(m) realização de doutorado pleno ou pós-doutorado por no mínimo doze meses em instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior.
2. Curriculum Vitae;
3. Registro ORCID atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados.

NO EXTERIOR:

3. Bolsas de Doutorado-Sanduíche

Poderão se candidatar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa PPG-Ciências Biológicas (Fisiologia) com docentes Cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

A duração da bolsa desta modalidade será de 12 meses com início entre abril e novembro de 2023.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorado ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior e ter cursado as disciplinas obrigatórias na PPG Fisiologia;
- Ter obtido aprovação no projeto de tese;

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção, e devem ser encaminhados em UM SÓ PDF para o email pgfisiologia@biof.ufrj.br:

- a. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ ano. Ex: bolsa de 6 meses: 01/07/2020 à 31/12/2020;
- b. Histórico Escolar;
- c. O link do Currículo Lattes do aluno proponente atualizado;
- d. Cópia do passaporte (válido por no mínimo 6 meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- e. Ata de defesa de exame de projeto de tese em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- f. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do edital 41-2017 (CAPES-PrInt);
- g. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- i. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;



- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Na entrevista poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

4. Bolsa de capacitação:

Esse tipo de bolsa não está na previsão orçamentária do PPG, mas está sendo oferecida no modelo "lista de espera".

Poderão se candidatar técnicos do IBCCF vinculados aos laboratórios de orientadores do Programa de PG (Fisiologia) ou de plataformas multiusuários. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/janeiro/2023 a 31/janeiro/2023).
3. Declaração negativa de capacitação anterior financiada pela CAPES;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se estrangeiro);
6. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt) disponível no link: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf;
7. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses.
8. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
9. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens: • Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da capacitação proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da capacitação proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso; Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados; Tratando-se de participação em curso de curta duração:
- Justificativa da aderência do curso de curta duração; contribuição do curso de curta duração para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância do curso de curta duração para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Justificativa para a escolha do curso de curta duração, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Resultados esperados;

10. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. Bolsas para professor visitante júnior e professor visitante sênior:

Para bolsas de Professor Visitante Júnior e Sênior poderão participar docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia).

Para 2023 há disponibilidade de uma bolsa para Professor Visitante Júnior com a duração de 6 meses e uma bolsa para Professor Visitante Sênior com a duração de 3 meses podendo ter início entre abril e dezembro de 2023.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2022 a 31/12/2022 ou 07/2022 a 12/2022;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;

- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO: A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa PrInt.

6. Missões de trabalho:

Uma missão de trabalho corresponde à viagem de um docente pesquisador e deverá ter duração de 15 (quinze) dias, contando os dias de saída da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa –PR2 Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ do Brasil e o de retorno.

Para 2023 há disponibilidade de 1 missão no exterior podendo ter início entre os meses de abril e dezembro.

Uma missão de trabalho não poderá ser dividida para compreender a ida de mais de um pesquisador. As missões podem ser utilizadas para participação em eventos científicos. Entretanto, visando ampliar os resultados do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, recomendamos fortemente que os professores incluam outras atividades em suas missões, como visitas a instituições de pesquisa daquele país.

Documentação Necessária:

1. Requerimento para abertura de processo;
2. Formulário “Solicitação de Missão no Exterior – Com ou sem Vínculo com Projeto de Pesquisa em Cooperação Internacional”;
3. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
4. Documento que comprove a parceria e que justifique a missão, por exemplo: cartas-convite. Comprovante de aceitação de artigo em congresso (caso a missão envolva congresso), protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc.;
5. Plano de Trabalho Detalhado para a Missão;
6. Justificativa e Motivação para a Missão.
7. Registro ORCID atualizado;

OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO: A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa Print.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho:

Av. Carlos Chagas Filho 373 Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516

E-mail: pgfisiologia@biof.ufrj.br

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital	16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023	Através do e-mail edital@biof.ufrj.br
Homologação das inscrições	01 de fevereiro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	06 e 07 de fevereiro de 2023	Bloco G - CCS
Divulgação do resultado preliminar	08 de fevereiro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento dos recursos	09 e 10 de fevereiro de 2023	Através do e-mail edital@biof.ufrj.br
Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais	13 de fevereiro de 2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), por e-mail (posgrad@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)